



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

Criado pelas Leis Municipais nº 498 de 10/04/2007 e nº 530 de 05/09/2007
Rua Atílio Bastreggi, nº 30 – Jardim dos Ipês
CEP 15840-000 – Itajobi – SP

2º TRIMESTRE DE 2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, do Município de Itajobi, de conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 498, de 10/04/2007 e nº 530, de 05/09/2007 e, devidamente nomeado pelo Decreto nº 878, de 12 de agosto de 2015, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas, relativas ao **2º TRIMESTRE DE 2017**, apresentados pelo Município, composto de: Balancetes Trimestrais, Demonstrativos de Aplicação Financeira e Documentação de Despesas realizadas com Recursos do **FUNDEB**, os quais demonstram claramente a movimentação de recursos.

Observa-se claramente, que a Aplicação Total do **FUNDEB** no **2º TRIMESTRE DE 2017** foi de **91,91 %**, sendo **71,26%** com despesas relativas aos Profissionais do Magistério. Observa-se também, que a Aplicação Trimestral com Despesas Empenhadas no Ensino com Recursos Próprios foi de **26,90%**.

Com base nas informações contidas, resolve emitir o seguinte Parecer:

Após análise e discussão e, observando que a Prestação obedeceu ao que se destina, bem como aos dispositivos legais, emite o **PARECER CONCLUSIVO TRIMESTRAL FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO, RELATIVAS AO FUNDEB – 2º TRIMESTRE DE 2017.**

É o nosso Parecer.



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Itajobi, 25 de julho de 2017.

Marcia Aparecida Garcia Gonçalves

Marcia Aparecida Garcia Gonçalves

Arlete Geraldo Ferreira de Mello

Arlete Geraldo Ferreira de Mello

Tania Aparecida Ribeiro Fonseca

Tania Aparecida Ribeiro Fonseca

Silvana Ap. Stradioto

Silvana Aparecida Stradioto

Bruna A. Fioravante

Bruna Aparecida Fioravante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês
Fones: 17-3546 1644 - Fax - 17-3546-2173

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 102 DE 11/06/1996
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB
MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ
CRIADO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 498 DE 10/04/2007 e 530 DE 05/09/2007
Rua Atílio Bastreggi, nº 30 – Jardim dos Ipês
CEP 15840-000 – Itajobi – SP

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2017, nas dependências da Diretoria Municipal de Educação e Cultura do município de Itajobi, Estado de São Paulo, sob a presidência de Dalva Coelho, presidente do Conselho da Educação e de Marcia Aparecida Garcia Gonçalves, presidente do Conselho do Fundeb, atendendo convite publicado no Jornal "Trombeta", em sua Edição nº 1.302, de 22 de julho de 2017, reuniram-se os membros dos Conselhos da Educação e membros do Conselho do FUNDEB, objetivando a apreciação das contas relativas ao Ensino, com relação ao segundo trimestre (abril, maio, junho) de 2017. Após as considerações iniciais da presidente do Conselho da Educação e dos agradecimentos pela presença dos membros de ambos os Conselhos, da Educação e do Fundeb, o representante do executivo municipal o Sr. José Márcio de Oliveira, coordenador contábil, fez a leitura do convite, demonstrou a arrecadação trimestral dos recursos do FUNDEB referente ao segundo trimestre do ano de 2017. Foi entregue a cada membro dos conselhos uma cópia do Quadro Resumo da Aplicação em Educação relativo ao segundo trimestre de 2017 e feitos os esclarecimentos de todos os itens das aplicações e despesas pelo Sr. Professor José Márcio de Oliveira, elucidando todas as dúvidas. A aplicação do Fundeb com referência ao segundo trimestre do ano de dois mil e dezessete foi de 91,91%, sendo 71,26% aplicados aos Profissionais do Magistério e 20,65% aplicados na Manutenção do Ensino. A aplicação trimestral com despesas já empenhadas do Ensino foi de 26,90%. Os presentes Conselhos da Educação e do Fundeb aprovaram as contas referentes ao segundo trimestre do ano de 2017. O Quadro Resumo da Aplicação em Educação foi publicado no Jornal "Trombeta", em 22 de julho de 2017, em sua edição nº 1.302. O Sr. Professor José Márcio de Oliveira também explicou sobre a obrigatoriedade de realização da reunião para apresentação da aplicação dos recursos, prevista pela legislação do FUNDEB e para aprovação dos recursos aplicados no trimestre. Esclareceu ainda sobre as exigências do Tribunal de Contas a respeito das despesas empenhadas, a respeito da retenção ao FUNDEB e da importância de manter as matrículas atualizadas para que as informações migrem de maneira correta para o Censo Escolar, que servirá como referência para o recebimento dos recursos. A Diretora Municipal de Educação e Cultura, Dalva Coelho, agradeceu a presença de todos. Para encerrar, o Sr. Professor José Márcio de Oliveira entregou a todos os presentes um texto com orientações a respeito do sistema EDUCACENSO. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública ordinária, lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim Silvana Aparecida Stradioto, secretária do Conselho do Fundeb e por todos os presentes. Itajobi, 25 de julho de 2017.

Silvana Ap. Stradioto
Gabriela O. Ribaldi
Wagner de Belun
Francisco de
George Scappa
Adriana Perozini Pereira
Doracete C. Guarnas
Maurício Franco R. Baumgarten
João Paulo de Oliveira
Silvana A. Garcia
João Carlos
Kely
Cecilia
Renata
Rafael
Carlos Alberto Ap. Horn